



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

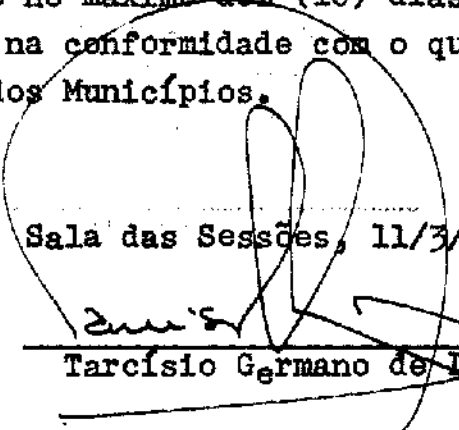
INDICAÇÃO N.º 2 786

ASSUNTO: - s/convocação de uma Sessão Extraordinária, dentro de no máximo 10 dias, para eleição do Vice-Prefeito Municipal.

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, a necessidade de convocação de uma Sessão Extraordinária, dentro de no máximo dez (10) dias, para eleição do Vice-Prefeito Municipal, na conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 53 da Lei Orgânica dos Municípios.

Sala das Sessões, 11/3/1 963.


Tarcísio Germano de Lemos.